APROVADO
VOTAÇÃO: Unanimidade
Sala das Sessões 17/08/1998
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº23/98

Às dezenove horas do dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e oito, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municiapl realizou a sua 72ª Reunião Plenária da 9ª Legislatura a 23ª da sessão Legislativa de 1998 e a 21ª da sessão ordinária Legislativa de 1998-2000. Sob a Presidência do Ver-redor Nestor Magon, os trabalhos foram iniciados na forma regimental e secretariados pelo Ver. Viviamor Fornari. Constituíram quórum legal os vereadores: João Vitório Concatto, Oldemar Palharini, Viviamor Fornari e Selma Fávero Fincatto, pela bancada do PMDB; Nestor Magon do PTB; Francisco Artusi Neto, do PPB; Arnaldo Pacassa, do PPB; Francisco Mezzomo da bancada do PFL; Alcides Albem, do PPB. ATA: Teve o pedido de vistas o Ver Palharini a Ata nº 22 /98. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº37/98: Foi lido e após submetido a apreciação do Plenário . O Ver Concatto questiona quanto a redação do art. 2º, Parágrafo 1º O Ver. Pacassa se manifesta quanto a possibilidade de faltar recursos ou não cumprimento desta Lei por futuras administrações e o professor sofrer as penalidades previstas.A Secretária de Educação explicou que se ouver no Poder Executivo administradores competentes e responsáveis e um Poder Legislativo consciente e atuante não há como uma Lei não dar certo. O Ver . Magon lembrou que esta Lei é autorizativa e pode ser interrompida quando o Executivo quiser. O Ver. Palharini questionou novamente a Secretária, quanto a possibilidade de aumento de salário para os professores.O Ver. Concatto questionou a Secretária quanto a possibilidade de professores quererem cursar Doutorado ou Mestrado por ser um curso caro o Art.2º, Par.1º,deste dá liberdade.Qeustionou a situação daqueles professores estaduais cedidos ao Município e não tiveram esta qualificação.Logo após, foi em votação o Proj. de Lei Nº37/98, sendo aprovado por maioria simples.Projeto de Lei Nº38/98:Teve Pedido de Vistas do Ver. Mezzomo. Projeto de Lei Nº 39/98:Após ampla discussão e

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

manifestação individual dos senhores edis,o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 40/98: Este projeto recebeu o pedido de vista do Ver. Pacassa. Projeto de Lei Nº 35/98: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CLÌNICAS. Projeto de Lei Nº 36/98:AUTORIZA O PODER EXECUTIVO/ A INDENIZAR SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. As duas proposições tiveram ampla discussão e manifestação individual dos nobres vereadores e da Secretária Municipal da Saúde Sra Salete Cadore , sendo aprovadas por unanimidade. Após leitura e apreciação a proposta de Emenda Constitucional do Sindicato dos Bancários da Região, foi aprovada por maioria absoluta. Foi lido e aprovado/ o Pedido de Providência do Ver.Artusi. ASSUNTOS GERAIS:O Ver./ Concatto falou do brilho da XII FESTITÁLIA, das festividades / que elevaram o orgulho do povo Serafinense. O Ver. Fornari lembrou que o asfaltamento da Capela Aparecida está em fase de conclusão. O Ver. Magon manifestou-se qeu devido a honestidade e seriedade do governo atual, após muito trabalho e dedicação, a casa está em ordem e as contas em dia. Por isso, conseguiu um / financiamento de um milhão de reais para saneamento e fora isso mais um montante de um milhão de reais em caixa. Pagou a infraestrutura de dois loteamentos que beneficia 250 famílias. Além disso, pagou dezesseis folhas de pagamento dos funcionários atrasados.No passado arrecadou-se mais de 400 mil reais de calçamento e nem se quer foi pago o INSS e FGTS que está sendo pago agora. Isto comprova a desonestidade do governo passado que recebeu dinheiro em caixa e deixou mais de três milhões de reais de dívida. Folou também do sucesso da XII FESTITÁLIA.A participação do povo Serafinense durante as festividades, dos milhares de visitantes, foi feito turismo de verdade. Com uma secretária competente que conseguiu gastar apenas um terço do que gastou-se nas festividades passadas.Apesar desta seriedade da atual administração o vereador tem o dever de fiscalizar.Sob a proteção de Deus a sessão foi encerrada na forma regimental. E de que , para constar ,eu, Vilma Dalmás Fozza, Secretária, lavrei a rpesente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 10 de agosto de 1998.

VER. VIVIAMOR FORNARI
1ºSecretário

VER. NESTOR MAGON
Pres. da Câmara.

APROVADO
~~REJEITADO~~

VOTAÇÃO: Unanimidade

Sala das Sessões 17/08/1998

Vereador — Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

E M E N D A/A D E N D O À A T A Nº 23, D E 10/08/1996

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Em conformidade com o Regimento Interno da Câ ara Municipal, (Art. 62), apresento EMENDA/ADENDO à ATA Nº 23/96, de 10.08.1996:

LINHA Nº 46 O VEREADOR ANTUSI SUGENIK P/ QUE AS ATAS DA CAMARA DE VEREADORES FOSSEM PUBLICADAS TAMBÉM NO JORNAL O SERAFINENSE, E NÃO SOMENTE NO TRIBUNA DA SERRA.

E DISSE TAMBÉM QUE O JORNAL O SERAFINENSE TEM BEM MAIS ASSINANTES QUE O TRIBUNA DA SERRA AQUI EM S. CORRÊA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 17/08/1998.

VER.: [signature]

PARTIDO: PPB.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 17/08/1998
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB: [signature]
PDS: [signature]
PFL: [signature]
PTB: ____